RESOLUÇÃO Nº. 0029, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

"Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereador ao Senhor Francisco de Assis Carvalho Arten"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Senhor Francisco de Assis Carvalho Arten, no período de 14 à 23 de setembro de 1998.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (15.09.1998).